



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 054/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

25.086.828/0001-35

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO**

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPÃO TO.

**Decreta Luto Oficial por 03 (três)
dias, em todo o Território do Município de
Sampaio/TO, e Dá outras Providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe
Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ISMAEL
FERNANDES BARBOSA, pai do Vereador João Batista Neves Barbosa,
ocorrido no dia 30/01/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial
por 03 (três) dias, a partir do dia 30/01/2025, em todo território do Município de
Sampaio/TO, em virtude do falecimento do Sr. ISMAEL FERNANDES
BARBOSA, pai do Vereador João Batista Neves Barbosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS**, aos Trinta e Um (31) dias do mês de Janeiro (01)
do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal